



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 1185/SANJ/2021

Tatuí, 05 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, resposta ao Requerimento nº 1830/2021 desse Legislativo.

Aprovelto o ensejo para externar nossos votos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí
Fone: (015) 3259 8400 CEP 18270 540

Tatuí, 28 de Junho de 2021.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO 1830/2021

SECRETARIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DR. RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta da Exma. Prefeita, nos termos do ART. 48 DA LEI ORGÂNICA Nº 2.156/90, ao requerimento dos **ILMO. VEREADOR CLAUDIÃO OKLAHOMA**, quanto a seguinte questão formulada e a seguir aduzida:

“Quais providências estão sendo tomadas em relação ao terreno existente na Rua Roque Negrão, ao lado do numeral n. 176, Vila Esperança, neste Município, tendo em vista que o proprietário já foi notificado para a construção de muro, porém até a presente data não foi realizada tal construção.”

Diante do quanto requerido, para subsidiar a resposta, o Departamento de Fiscalização informa que a notificação foi entregue em mãos do proprietário, para que seja cumprida o disposto na mesma, com prazo de 30 dias.


ANIZ EDUARDO BONEDER AMADEI
SECRETARIO DA FAZENDA E FINANÇAS